



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA N.º 28 - REUNIÃO TÉCNICA/2022.

Ata da 28.^a reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria de Gestão de Pessoas, realizada no dia 18 de agosto de 2022, com a equipe da Divisão de Gestão por Competências (DIGEC) na sala do Núcleo de Governança e Controle Interno (NGCI) às 9h. Pauta da reunião: 7.^a Reunião para a gestão dos eventos de riscos no Programa de Gestão por Competências da UFC.

1 No décimo oitavo dia de agosto de 2022, às 9 horas, as servidoras Islane Vidal Fonteles
2 (servidora do Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI); Ioneiry Viana Lima (Diretora
3 da Divisão de Gestão por Competências/DIGEC); Leonara Rocha dos Santos Castro (membro
4 da Divisão de Gestão por Competências/DIGEC); Karla Karoline Vieira Lopes (membro da
5 Divisão de Gestão por Competências/DIGEC); Rita de Cássia Braga Cavalcante
6 Cunha(membro da Divisão de Gestão por Competências/DIDEC); Ana Maria de Lima Simões
7 (servidora do Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI); e o servidor Saulo de Nogueira
8 Costa (membro do Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI) reuniram-se na sala do
9 Núcleo de Governança e Controle Interno (NGCI) para realizar a sétima reunião de
10 Gerenciamento de Riscos do Programa de Gestão por Competências da Universidade Federal
11 do Ceará. A servidora Islane Vidal (equipe do NGCI) agradeceu, mais uma vez, a
12 disponibilidade e o comprometimento da equipe da DIGEC com a gestão de riscos na PROGEP
13 e mencionou que se tratava do último encontro do grupo de trabalho, conforme previsto no
14 planejamento da ação. Após isso, foi informado que a sétima reunião teria a finalidade de
15 realizar a consolidação da **etapa 5** (correspondente às atividades de controles internos). Ficou
16 definido que dos 21 riscos identificados, 14 estão dentro do apetite ao risco estabelecidos pela
17 Universidade, portanto, serão aceitos; 3 deverão ter as suas responsabilidades compartilhadas;
18 e 4 deverão ser mitigados. Sobre os riscos com o potencial de compartilhamento de
19 responsabilidades, foram feitos os seguintes registros: risco 1 “Falta de suporte institucional
20 (equipamentos: *notebook*, *datashow*, material de suporte para videoconferências,... ou
21 ambientes presenciais compartilhados) necessários e adequados para operacionalizar as ações
22 de implantação” (que foi ser proposto o compartilhamento entre DIGEP/PROGEP e Gabinete



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

23 risco 5 “Falta de infraestrutura de suporte e armazenamento de dados” (foi proposto o
24 compartilhamento entre a DIGEC/PROGEP e Secretaria de Tecnologia da Informação/STI); e
25 o risco 6 “Falta de integração dos dados do atual sistema de gestão de pessoas da UFC
26 (SIGPRH) e o sistema Desenvolva” (foi proposto o compartilhamento entre a DIGEC/PROGEP
27 e Secretaria de Tecnologia da Informação/STI). Com relação aos riscos que deverão ser
28 mitigados, a equipe da DIGEC identificou 4 riscos, a saber: risco 2 “Falta de alinhamento entre
29 a gestão por competências com as demais subunidades vinculadas à Gestão de Pessoas”; risco
30 8 “Falta de pessoal na equipe, com domínio da metodologia para implantação do Programa de
31 Gestão por Competências (PGC)”; risco 19 “Ausência de registro do sistema Desenvolva”; e
32 risco 20 “Antecipação das ações externas em detrimento das ações internas necessárias ao
33 Programa de Gestão por Competências (PGC)”. Os demais riscos, como ficaram dentro do
34 apetite ao risco estabelecido pela UFC, deverão ser aceitos, a saber: risco 3 “Falta de
35 alinhamento com os normativos sobre Gestão por Competências”; risco 4 “Ausência do
36 normativo institucional do Programa de Gestão por Competências (PGC) (Resolução)”; risco 7
37 “Funcionalidades dos módulos não concluídas”; risco 9 “Ausência/Divergência de informações
38 e documentos sobre a estrutura organizacional da unidade”; risco 10 “Não compreensão da
39 comunidade acadêmica sobre a metodologia utilizada”; risco 11 “Falta de apoio institucional
40 (alta gestão, gestão de unidades) ao Programa de Gestão por Competências (PGC)”; risco 12
41 “A baixa ou não participação dos servidores nas etapas de Execução do Programa de Gestão
42 por Competências (PGC)”; risco 13 “Não utilização de forma efetiva das informações
43 disponibilizadas no monitoramento”; risco 14 “Não compreensão da comunidade acadêmica
44 sobre a metodologia utilizada para realizar o mapeamento de competências técnicas e
45 comportamentais dentro do sistema Desenvolva”; risco 15 “Mapeamento errôneo das
46 competências necessárias para cada unidade”; risco 16 “Não compreensão da metodologia
47 utilizada para realizar as avaliações dentro do sistema Desenvolva”; risco 17 “Não compreensão
48 dos resultados disponibilizados pelo sistema”; risco 18 “Não manutenção do Programa de
49 Gestão por Competências (PGC) no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)”; e risco 21
50 “Dificuldade de conclusão do sistema dentro do prazo estabelecido”. A servidora Islane Vidal
51 (equipe do NGCI) elencou também os controles, propostos pela equipe da DIGEC, para os
52 riscos a serem mitigados: para o risco 2 foi proposta a ação preventiva de participação em



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

53 reuniões individualizadas com cada coordenadoria ressaltando os benefícios da gestão por
54 competências dentro das subunidades da PROGEP e como ação de contingência revisar as
55 propostas ou projetos desenvolvidos pelas diferentes áreas da PROGEP; para o **risco 8**, foi
56 sugerida como ação preventiva a inclusão no relatório de atividades das necessidades
57 operacionais da DIGEC e do Programa e como ações de contingência foi proposto: "1. Adiar a
58 implantação do PGC; 2. Ampliar o prazo de implantação, por conta do número de pessoal
59 insuficiente e sem domínio da metodologia; 3. Diminuir o número de unidades de implantação
60 do programa planejado para o ano."; para o **risco 19**, foi sugerido como ação preventiva
61 conhecer e iniciar o processo de registro de sistemas e como ação de contingência e buscar
62 consultoria junto a unidade responsável para a tomada de providências; e para o **risco 20**, foi
63 proposta como ação preventiva a integração dos sistemas (SIGPRH e Desenvolva) a fim de
64 customizar o sistema Desenvolva com os dados da UFC e como ação de contingência,
65 recomendar a priorização da implantação interna. Após ampla discussão e aprovação das
66 propostas de controles, a servidora Islane Vidal (membro da equipe do NGCI) informou que
67 isso marcava a conclusão da etapa 5 e dos trabalhos previstos pelo NGCI com a DIGEC. Ela
68 agradeceu o comprometimento de todas e exaltou o quanto as discussões foram produtivas e
69 significativas para o fortalecimento do ambiente interno de controle. Desse modo, a sétima
70 reunião foi encerrada às 11h (onze horas). Para constar, eu, Ana Maria de Lima Simões, lotada
71 na Assessoria de Gestão de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata
72 que, após a sua aprovação, será disponibilizada em meio digital. Participaram desse encontro,
73 os seguintes servidores:

1. Ioneiry Viana Lima (DIGEC/CODEC) _____
2. Leonara Rocha dos Santos Castro (DIGEC/CODEC) _____
3. Karla Karoline Vieira Lopes (DIGEC/CODEC) _____
4. Rita de Cássia Braga Cavalcante Cunha (DIGEC/CODEC) _____
5. Islane Vidal Fonteles (NGCI/AGEP) _____
6. Saulo de Sousa Nogueira Costa (NGCI/AGEP) _____
7. Ana Maria de Lima Simões (NGCI/AGEP) _____